



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 022/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/01/2021 a 06/02/2021.


WANDER RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

MAT: 67727
CPF: 292.074.791-68

DECRETO Nº 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Inhumas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o Art. 335, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.508, de 21 de dezembro de 2.001 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a **UFM - Unidade Fiscal do Município de Inhumas**, de acordo com a aplicação do “Índice de Preço ao Consumidor Amplo” – **IPCA**, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, no valor nominal de **RS 84,63 (oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, a vigorar no exercício de 2021.

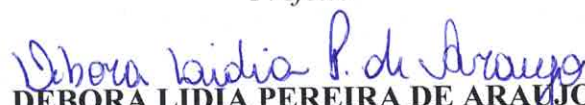
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DÉBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121